



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1303/2018
DE 28 DE JUNHO DE 2018**

Declara ponto facultativo no
Ministério Público do Estado de
Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM

EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais previstas no artigo 35, inciso I, alínea 'e', da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e tendo em vista a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018,

CONSIDERANDO o teor do Aviso publicado no *site* do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, datado de 28 de junho de 2018, que suspende, no Poder Judiciário do Estado de Sergipe, o expediente do dia 02 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado de Sergipe são interligadas com as do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, havendo em algumas unidades o compartilhamento de seus sistemas informatizados.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar ponto facultativo, nos órgãos e unidades administrativas do Ministério Público do Estado de Sergipe, o expediente do dia 02 de julho de 2018.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação desta Portaria os serviços que, por sua natureza ou características especiais, não possam sofrer solução de continuidade, que serão prestados em regime de plantão

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Assinatura manuscrita em azul, pertencente a Eduardo Barreto d'Avila Fontes.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO